

PORTARIA Nº 043/2020, 23 de março de 2020.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor Alcione da Silva, nacionalidade brasileira, CPF nº 020.390.139-89, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem com transporte de paciente para consulta e procedimento cirúrgico no Hospital Nossa Senhora do Rocio, de Campo Largo — PR, veículo da frota 175, com saída de Céu Azul em 20-3-2020 e retorno no dia 21-3-2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2020.

Germano Bonamigo Prefeito de Ceu Azu

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereco www.ceuazul.pr.gov.br

5/ 1----